



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO N.º 07/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que providencie junto ao setor responsável melhorias no trecho inicial da estrada que liga o município ao distrito de Silviolândia, trecho compreendido da lateral do estádio municipal até a entrada da vila rural.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho encontra-se com malha bastante danificada, cheia de buracos e imperfeições o que dificulta a passagem de pedestres e veículos pelo local principalmente considerando que é uma via de bastante movimento, utilizada como acesso de várias propriedades e de que logo inicia-se a colheita de grãos.

Plenário Jurceu Sakuma 07 de fevereiro de 2023.

Lucas Manoel Prudencio de Brito

Vereador



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge